

ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





ANÁLISE E JULGAMENTO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO № 26/2024

I - PRELIMINAR

Trata-se da análise dos documentos de habilitação e aceitabilidade da proposta de preço das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 26/2024, que tem por objeto- REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA EXECUÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE NAS SEGUINTES ETAPAS: COLETA NAS UNIDADES GERADORAS, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRANSBORDO, TRATAMENTO, DESTINAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS (ANVISA E MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO (BOMBONAS), A SEREM INSTALADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE/MT.

A sessão de abertura do certame em tela ocorreu em 07/11/2024 às 10h00min (horário de Brasília), de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento MENOR PREÇO POR lote, havia 01 (um) lote para disputa.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 04 (quatro) empresa cadastraram proposta com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

Após a finalização da disputa de lances do processo, foi classificada como primeiro colocada a licitante a seguir: MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS

Destaque-se Este certame foi regido nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 081/2023 de 29 de dezembro de 2023 e suas alterações, demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. O pregão foi conduzido pelo Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio, conforme Portaria 61/2024.

II – DA ANÁLISE E DO PARECER

Cumpre registrar, que todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o tramite processual a Pregoeira e Equipe técnica reuniu para realização da análise documentos de habilitação da empresa classificada como primeira colocada no certame.

Da análise documental, constatou que as empresa abaixo anexou na plataforma os documentos de habilitação e proposta realinhada foi recebida dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico, como segue:

Os documentos de habilitação técnica da empresa foram encaminhados para equipe técnica da Secretaria de Saúde, para analise. Segue parecer técnico anexo.

H



ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





III - DA DECISÃO

Destarte a análise dos documentos de habilitação e parecer técnico, esta pregoeira acolhe o parecer e decide; HABILITAR a empresa

MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS, no certame por atender todos os requisitos de habilitação.

Assegurando o direito contraditório e a ampla defesa àqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por este pregoeiro e equipe técnica.

CONVOCO a todos os interessados para a FASE RECURSAL que será aberta no dia 13/11/2024 às 15h00min (horário de Brasília), em conformidade com a Lei 14.133/2021, EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema:

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 13 às 17h, sito à Avenida da FEB nº 2.138, Bairro da Manga - Várzea Grande/MT 78.115-904, conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos

Várzea Grande, de 11 de novembro de 2024.

Francisca Luzia Pinho

Pregoeira





			-74		
		QUALIFIC	CAÇÃO TÉ	CNICA	
PREGÃO ELETRO	ÔNICO 026/2024 – LOTE:	01			
FORNECEDOR: I	MÁXIMA AMBIENTAL SER	RVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇ	ÕES LTDA		
		DA QUALIF	ICAÇÃO TI	ÉCNICA:	
ITEM	DOCUM	MENTAÇÃO	ENTE	REGUE	OBSERVAÇÃO
			SIM	NÃO	
8.1	Capacidade Técnica jurídica de direito	apresentar atestado de a expedido por pessoa Público ou Privado, que sição do objeto igual ou do nesta licitação	х		
8.3	Apresentar Regist Responsável Técn implementação, monitoramento das dos resíduos sólid	ro ou inscrição do ico pela elaboração, operacionalização e etapas do gerenciamento los em seu respectivo e conforme preconiza o	x		
8.4	Capacitação comprovação de bo em serviço da me fornecidos por pess público ou privad execução de se quantitativos de 50% 60% (sessenta po comprobatórios de a de atividades pertin características, quan objeto da licitação, Serviços de Coleta, T Destinação Final d Saúde, obrigatorias Grupos: "A (incluin segundo a classifica ANVISA e conforme autoriza solicitação aptidão para dese pertinente e compa quantidades e pra licitação e indicaçã aparelhamento e adequado e disponív objeto da licitação, b	técnico-operacional: om desempenho anterior esma natureza e porte, soas jurídicas de direito o, que comprovem a erviços similares em 6 (cinquenta por cento) a or cento) no mínimo, eptidão para desempenho entes e compatíveis em ntidades e prazos com qual seja Prestação de fransporte, Tratamento e de Resíduos Sólidos de mente abrangendo os do subgrupos), B e E", ação RDC 222/2018 da e Lei 14.133/2021 onde de: comprovação de empenho de atividade estível em características, azos com o objeto da o das instalações e do do pessoal técnico veis para a realização do em como da equipe técnica moros da equipe técnica	x		
8.5	Certidão de Acervo	Técnico (CAT) do técnico empresa devidamente	х		
8.6		os e nas Certidões de deverão constar,	х		





	obrigatoriamente, os nomes dos mesmos		I	
	profissionais indicados, as quantidades, a			
	classificação dos resíduos (RDC 222/2018 da			
	ANVISA), o período de execução e o local			
	onde os serviços foram realizados, não sendo			
	aceitos atestados de supervisão ou			
	fiscalização;			
8.7	Apresentar Licença de Operação (LOA),	X		
	emitida pelo órgão de controle ambiental do			
	estado do Mato Grosso ou do município, em			
	nome da licitante, para os serviços objeto			
	deste Termo de Referência, de todos os			
	sistemas de tratamento de resíduos de saúde			
	dos grupos A, B e E, conforme legislação			
	vigente Resolução RDC ANVISA nº. 222/2018			
	e Resolução 358/2005, CONAMA			
8.8	Apresentar Licença de Operação de	x		
0.0	Armazenamento temporário de	S 3 3		
	medicamentos ou resíduos do grupo B,			
	devidamente emitida pelo órgão competente			
	(estadual e quando necessário federal),			
	conforme exigência da RDC nº. 222/18, em			
	nome da licitante;			
8.9	Apresentar Licença do Aterro Sanitário	X		
0.5	devidamente emitido pelo órgão competente			
	(estadual e quando necessário federal),			
	utilizado para disposição final dos resíduos de			
	saúde dos Grupos A e E tratados. Caso a			
	Licença do Aterro Sanitário não esteja em			
	nome da empresa licitante, esta deverá			
	apresentar carta de anuência emitida pela			
	empresa proprietária do Aterro Sanitário			
	anuindo a licitante para encaminhamento de			
	resíduos de saúde tratados dentro do estado			
8.10	Apresentar Licença de Operação	x		
0.10	devidamente emitida pelo órgão	, ,		
	competente, utilizado para disposição final			
	dos resíduos. Caso a empresa licitante não			
	possua a referida licença, a mesma deverá			
	comprovar que a empresa proprietária do			
	Aterro, possua a referida licença para			
	disposição final.			
8.11	Apresentar Comprovante dos últimos testes	X		
27.3050	de eficiência da validação do sistema de	7.572		
	tratamento dos resíduos dos Grupos A e E,			
	em conformidade com as exigências técnicas			
	do órgão expedidor da Licença de Operação,			
	contemplando inativação microbiana de			
	Bacillus stearothermophilos, com redução			
	igual ou maior que 4 Log 10, conforme			
	exigência da RDC 222/2018 da ANVISA, nos			
	termos da legislação vigente			
8.12	Apresentar Comprovante do CEVS - Cadastro	X		1/1
	Estadual de Vigilância Sanitária, em nome da			4/
	licitante referente ao seu município sede ou			
	Alvará de Licença emitido pela Vigilância			
				The state of the s





	Sanitária do município sede da licitante,		
	compatível com o objeto da licitação ou,		
	ainda, documento hábil que comprove que a		
	empresa está dispensada de sua		
	apresentação;		
8.13	Apresentar relação, assinada pelo	X	
	representante da licitante, explicita dos		
	motoristas aptos para transporte de resíduos		
	perigosos, acompanhada do comprovante da		
	carteira de MOPP – Movimentação e		
	Operação de Produtos Perigosos de cada		
	motorista, tendo como prazo de validade de		
	05 (cinco) anos, devidamente regulamentado,		
	pelo artigo 145 da Lei nº. 9.503/97, Decreto		
	96.044/88, Resolução168/04 do CONTRAN;		
8.14	Apresentar declaração formal da	X	
	disponibilidade de todos os veículos		
	coletores, Relação de Máquinas e		
	Equipamentos disponíveis e indispensáveis		
	para execução dos serviços, informando, ano		
į.	de fabricação e estado de conservação,		
	modelo e tipo dos equipamentos instalados		
	nos chassis especificando as capacidades de		
	carga bem como comprovando a capacidade		
	operacional para tratamento em perfeitas		
	condições de operação assinada pelo		
	representante da licitante, atendendo a		
	quantidade considerada como mínima		
	necessária pelo edital, no prazo previsto para		
	a data da assinatura do contrato, pronto para		
	serem vistoriados no Município de Várzea Grande		
8.15	Apresentar certificados de inspeção para o	X	
0.13	transporte de produtos perigosos (CIPP),	_ ^	
	emitidos pelo INMETRO do (s) veículo (s) de		
	propriedade da licitante para o transporte de		
	resíduos de serviços de saúde, juntamente		
	com o CIV - Certificado de Inspeção Veicular		
	de acordo com a Portaria n. 183/2010 de		
	24/05/2010, para os veículos que forem		
	vistoriados após a edição da portaria,		
	conforme veículos detalhados na relação		
	acima citada;		
8.16	Apresentar o(s) documento(s) conforme	X	
	estabelece as Resoluções 5947/2021 da		
	ANTT, para transporte de resíduos perigosos;		
	sendo estes: Manifesto de Carga, Ficha de		
	Emergência, Envelope de Transporte e		
	Declaração de Carga;		
8.17	Apresentar certificado de cadastramento	X	
	técnico federal na categoria de atividades		\wedge
	potencialmente poluidoras – IBAMA/MT		/
8.18	Apresentar os documentos pertencentes à	×	// /
	aplicabilidade da NR 32 – Segurança e Saúde		4/1
	no Trabalho em Serviços de Saúde, quais		7/
	sejam: cópia do PPRA – Programa de		





SECRETARIA DE SAÚDE

OBSERVAÇÕES A empresa cumpriu com todas as exigência qualificação técnica.		gências da	RESPONSÁVEL TÉCNICO AVALIADOR Ora, Maria das Doras Gançalvas da Julia Ora, Maria das Doras Gançalvas da Julia Diretora Técnica do HPSMVG — matrícula: 32240 Diretora Técnica do HPSMVG — matrícula: 32240			
		23.630.2 03.600	R TÉCNICO	2		
8.20	Apresentar Alvará em conformidade o	do Corpo de Bombeiros, com a Norma Técnica do s nº 01/2023 e com a Lei				
8.19	coletores, motori sistemas de tratame Apresentar Plano Resíduos de Serviç	de Gerenciamento de os de Saúde de acordo nº. 222/2018 e CONAMA				
	PCMSO — Programa Saúde Ocupacional, de vacinação d	co Ambiental, cópia do a de Controle Médico de acompanhado do registro de todos empregados nuseio dos resíduos de				

Várzea Grande, 08 de novembro de 2024.

Recebi em 111124

As 10 58 Reces

Ass: